

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 12/2025

Dispõe sobre o recesso acadêmico e o regime de atividades remotas no período de 20 de dezembro a 18 de fevereiro.

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2025-2027, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 1323 de 03 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição das atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL, bem como dos recursos do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

RESOLVE:

Expedir a seguinte portaria normatizando as atividades dos bolsistas.

- Art. 1º Fica estabelecido o período de recesso acadêmico do PPGDN entre 20 de dezembro de 2025 e 7 de janeiro de 2026.
- Art. 2º Entre 8 de janeiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026, as atividades dos bolsistas serão realizadas de forma remota.
- Art. 3º A partir de 19 de fevereiro de 2026, as atividades retornarão ao regime presencial, nos termos da Portaria nº 08/2025, que disciplina o quadro de horários

do Programa.

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina/PR, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL